

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Retificação n.º 99/2012 de 24 de Julho de 2012

---

O extrato da Portaria n.º 836, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 121 de 25-06-2012 contém um erro que se retifica, onde se lê: “Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias”, deve ler-se:

" Ação D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada.

1 de junho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.